



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2532 de 27 de outubro de 1998

EMENTA: Aprova o Projeto Integrado intitulado “Odontopediatria Inserida em Amplo Programa de Prevenção à Cárie à Doença Periodontal e as Más Oclusões: Influência da Alimentação Alternativa”

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Ensino de Graduação (Parecer 31/97), e da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 22/98), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Projeto Integrado intitulado “Odontopediatria Inserida em Amplo Programa de Prevenção à Cárie à Doença Periodontal e as Más Oclusões: Influência da Alimentação Alternativa”, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo observar se haverá redução da incidência de cárie, de gengivite e de más oclusões causadas por perdas precoces de dentes decíduos, em crianças na faixa etária de seis meses à cinco anos de idade, em função dos procedimentos preventivos empregados durante a pesquisa, conforme autos do processo nº 027262/95, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1998.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa